

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 124/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣8,042,220.02（捌佰零肆萬貳仟貳佰貳拾元貳分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 8 042 220,02 (oito milhões, quarenta e duas mil, duzentas e vinte patacas e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

旅遊學院第一補充預算

二零零二年

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística
para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	資本收入 Receitas de capital	
	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13-01-00-00	以往各年度帳目之結餘 Saldos de contas de exercícios findos	8,042,220.02
	總額 Total	8,042,220.02
	其他經常性開支 Outras despesas correntes	
	雜項 Diversas	
05-04-00-02	備用金撥款 Dotação provisional	8,042,220.02
	總額 Total	8,042,220.02

二零零二年二月七日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：楊寶儀——甄美娟——羅天蘭——陳美霞——王美清

Instituto de Formação Turística, aos 7 de Fevereiro de 2002. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee — Ian Mei Kun — Diamantina Rosário — Chan Mei Ha — Wong Mei Cheng*.